



" LEI MUNICIPAL Nº301/93 "

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO/ SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$:10.660.000,00(DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-"

IRINEU BERTANI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente FAXINALZINHO Nº 100/92, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$:10.660.000,00 (dez milhões seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais) nas Seguintes Dotações Orçamentárias.-

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS

11 64 362 A 2073 3132-11 Outras serviços e encargos..Cr\$:300.000,00

ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENSINO FUNDAMENTAL

15 82 492 A 2034 3113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)

15 82 492 A 2028 3113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS

03 08 033 A 2069 3261-03 Juros da dívida contratada..Cr\$:400.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13 75 428 A 2051 3131-13 Remuneração de serviços Pessoais.Cr\$:300.000,00

ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENSINO FUNDAMENTAL

08 42 188 A 2032 3120-08 Material de consumo.....Cr\$:700.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS(ADMINISTRAÇÃO)

03 07 021 A 2018 3131-03 Remuneração de serviços Pessoais Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS

02 04 013 A 2066 3131-02 Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)

16 88 534 A 2029 3120-16 Material de consumo.....Cr\$:1.000.000,00

...segue...



## " " CONTINUAÇÃO "

- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(VIAS URBANA)  
16 91 575 P 1016 4110-16 Obras e Instalações.....Cr\$:300.000,00
- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(IL.PÚBLICA)  
09 51 269 P 1010 4110-09 Obras e Instalações.....Cr\$:400.000,00
- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(IL.PÚBLICA)  
10 60 327 A 2024 3132-10 Outros serviços e encargos...Cr\$:200.000,00
- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(ILUM. PuB.)  
10 60 327 A 2024 3120-10 Material de consumo.....Cr\$:300.000,00
- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(IL.PÚBLICA)  
15 82 492 A 2026 3113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:30.000,00
- ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE PES. MAT. E SERV; ADMINISTRA  
03 07 021 A 2011 3132-03 Outros serviços e encargos.....Cr\$:1.000.000,00
- ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIAR  
03 07 020 A 2004 3132-03 Outros serviços e encargos.....Cr\$:200.000,00
- ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIAR  
03 07 020 A 2004 3120-03 Material de consumo.....Cr\$:200.000,00
- ÓRGÃO:01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 01 001 A 2002 3233-01 Contribuições correntes.....Cr\$:100.000,00
- ÓRGÃO:01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 01 001 A 2001 3132-01 Outros serviços e encargos...Cr\$:100.000,00
- ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENSINO FUNDAMENTAL  
08 42 188 A 2032 3111-08 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:1.000.000,00
- ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENSINO FUNDAMENTAL  
08 42 188 A 2032 3132-08 Outros serviços e encargos....Cr\$:400.000,00
- ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVEROS(COMUNICAÇ.)  
15 82 492 A 2031 3113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:30.000,00
- ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)  
16 88 534 P 1019 4190-06 Diveros Investimentos.....Cr\$:500.000,00

...segue...



## " CONTINUAÇÃO "

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS  
03 08 033 P 1051 4351-03 amortização da dívida Interna..Cr\$:500.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS  
15 84 021 A 2078 3281-15 Contribuição a ao PASEP.....Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS  
03 07 021 A 2028 3132-03 Outros serviços e encargos.....Cr\$:300.000,00

ÓRGÃO:08 EQUIPÊ DE FOMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE FOMENTO ECONÔMICO  
04 18 111 A 2063 3111-04 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:400.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
15 84 486 A 2054 3132-15 Outros serviços e encargos....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
13 75 428 A 2051 3132-13 Outros serviços e encargos.....Cr\$:400.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
15 84 486 A 2054 3131-15 Remuneração de serviços pessoais.Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
15 84 486 A 2054 3120-15 Material de consumo.....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
13 75 428 A 2051 3120-13 Material de consumo.....Cr\$:100.000,00

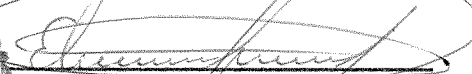
ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
15 83 492 A 20563113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(BIBLIOTECA)  
08 48 247 A 2042 3111-08 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:100.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes da Presente LEI será utilizada a provável maior arrecadação do Presente exercício financeiro-

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente LEI entrará em vigor na data de sua Publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1993.-

  
ELSON JOSÉ PELIN  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

  
IRINEU BERTANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Faxinalzinho - RS

GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Oltramari, 757 - CEP 99655-000  
Fone: (054) 321-1011 - FAXINALZINHO - RS

Prefeitura Municipal  
Faxinalzinho - RS

SECRETARIA